



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 107/2025 – São Paulo, quarta-feira, 11 de junho de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0009268-56.2016.4.03.8000

Interessado(a): Phelipe Vicente de Paula Cardoso

Informação DMAG 12037320: Ciente.

Autorizo, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 06/06/2025, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4189, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar os períodos de férias agendados para:

I - 22 de abril a 11 de maio de 2025 (Ano Civil 2020 - 2º período);

II - 12 a 31 de maio de 2025 (Ano Civil 2020 - 1º período), e

III - 02 a 21 de junho de 2025 (Ano Civil 2021 - 1º período), do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4190, DE 30 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, o gozo de licença-prêmio no período de 22 de abril a 06 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12007722/2025

ATA DA 241ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 22 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e cinco minutos, realizou-se a Sessão Extraordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, na modalidade presencial, por meio de vídeo conferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente).

Participaram, por meio de videoconferência na sala virtual "Microsoft Teams", os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Carlos Muta declarou aberta a sessão.

Após, cumprimentou os Excelentíssimos Conselheiros e os Juízes Federais Substitutos presentes na sala virtual "Microsoft Teams".

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da 567ª Sessão Ordinária de 14 de maio de 2025.

Ato contínuo, o Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0006241-50.2025.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Promoção de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto da 3ª Região - Edital nº 2 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria, de 20/03/2025

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos(as) magistrados(as) inscritos(as) ao Órgão Especial, para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezessete minutos, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2025, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4195, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCOS MOREIRA DE CARVALHO, os períodos de férias, aprovados pela Portaria PRES 3916/2024, agendados:

I - de 20 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período) para 22 de junho a 11 de julho de 2025 e autorizar a conversão do período de 12/07/2026 a 21/07/2026 em abono pecuniário; e

II - de 1º a 20 de setembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período) para 06 a 25 de outubro de 2025 e autorizar a conversão do período de 26/10/2025 a 04/11/2025 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2025, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4198, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA compensação no dia 13 de junho de 2025, nos termos da Resolução CATRF3 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4196, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE;

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal MARCOS MOREIRA DE CARVALHO compensação no dia 8 de julho de 2025, nos termos da Portaria 2071/2020 da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2025, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15685, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

considerando os termos dos Despachos DFOR Nº 12051161/2025 e 12055810/2025;

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 2/6/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal RAFAEL MINERVINO BISPO para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco/SP.

II - Cessar, a partir de 2/6/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP.

III - Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária.

IV - Cessar o Item III do Ato CJF3R nº 14289/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária.

V - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017736-91.2025.4.03.8000

Interessado(a): Lucas Araújo dos Santos

Informação DMAG 12023050: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 3769 (três mil setecentos e sessenta e nove dias) dias, referentes ao período de 25/02/2014 a 20/06/2024, trabalhado no Ministério Público Federal, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2025, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA PRES Nº 4199, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0041259-79.2018.4.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares deste Tribunal, composta pelos membros designados na Portaria PRES nº 3.108/2023, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI nº 0041259-79.2018.4.03.8000 e de eventuais fatos conexos que emergirem no curso da instrução.

Art. 2º. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/06/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8740, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 10608463 SADI,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 8147 (11410525), de 08 de novembro de 2024, que designou os fiscais do Contrato N.I. 04.031.10.2024 (11403532), firmado com a empresa RODIR - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.414/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais de uso nas copas e insumos para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para constar o que segue:

I - DISPENSAR a servidora LILIAN KAWASAKI ALVES, RF 2218, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), das atribuições de Fiscal Substituta;

II - DESIGNAR a servidora MIKAELLY CRISTINE SABINO - RF 4637 - Técnico Judiciário, como Fiscal Substituta;

III - RATIFICAR a designação do servidor RAFAEL PAES AMARO DE CASTRO, RF 4381, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como fiscal titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 8725, DE 30 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora **SIMONE DE SÁ LEMOS CHAUMETTE**, RF 4577, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8727, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de junho de 2025, a servidora **LILIAN KAWASAKI ALVES**, RF 2218, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Apoio a Eventos, da Divisão de Conservação, Serviços Gerais e Logística Documental, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS**, RF 1911, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8728, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR o servidor **ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS**, RF 1911, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Divisão de Conservação, Serviços Gerais e Logística Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8729, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELAINE FIRMINO COSTA**, RF 4627, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Ana Iucker.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8730, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de junho de 2025, a servidora **MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI**, RF 4056, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fausto De Sanctis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8731, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de julho de 2025, a servidora **SARAH SZICS VULPINI**, RF 3843, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de julho de 2025, o servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI**, RF 4146, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8732, DE 03 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de julho de 2025, o servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI**, RF 4146, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de julho de 2025, a servidora **SARAH SZICS VULPINI**, RF 3843, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8734, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOÃO GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO**, RF 4574, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8736, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **ISABELLY CHARLISE SILVA CRUZ**, RF 4581, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8737, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07 de julho de 2025, o servidor **MARCELLO NEVES**, RF 192, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Serviço de Informação ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de julho de 2025, a servidora **MÍRIAM PEDROSO GALEMBECK**, RF 2311, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 09/06/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12061551/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012096-88.2017.4.03.8000

Documento nº 12061551

Conforme documento 12061351, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor **MARCELO POCO REIS**, nos dias 09/06/2025 e 10/06/2025.

DESPACHO Nº 12061569/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 12061569

Conforme documento 12061060, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 09/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2025, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12060110/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027571-16.2019.4.03.8000

Documento nº 12060110

Conforme documento 12060080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO OTAVIO OCANHA DE ALMEIDA CARRIDE, no dia 06/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2025, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12050484/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027037-14.2015.4.03.8000

Documento nº 12050484

Conforme documento 12050479, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI, no dia 20/05/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2025, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12057264/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002558-20.2016.4.03.8000

Documento nº 12057264

Conforme documento 12057257, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANARITA FALCONI MOTTA FERREIRA, no dia 06/06/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2025, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 18 a 25 de junho de 2025.

Desembargador Federal RUBENS CALIXTO

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos**, Técnico Judiciário, em 19/02/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 197, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia conciliador para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0001116-98.2025.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o conciliador abaixo relacionado, aprovado no "2º Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores", ministrado pela Escola Paulista de Magistratura - EPM, reconhecida pela ENFAM, no período de 23/02/2015 a 27/04/20215, para atuar como CONCILIADOR nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ALCEBIADES SCOTTO SBRANA

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON de Mogi das Cruzes (SP) ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira**, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação, em 09/06/2025, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PARA A MAGISTRATURA

EDITAL Nº 6/2025 - PRESI/GABPRES/AGOC/NORC

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, Presidente da Comissão do XXI Concurso Público para Provedimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com o art. 69 da Resolução PRES nº 745, de 17 de outubro de 2024, considerada como parte integrante deste, e em conformidade com a Resolução CNJ nº 75, de 12.05.2009, com a Resolução CJF nº 67, de 03.07.2009 e seguintes,

COMUNICA a designação de Sessão Pública presencial para identificação das provas e divulgação das notas dos candidatos e candidatas aprovados na primeira prova escrita (Discursiva) para o próximo dia 18 de junho de 2025 (quarta-feira), às 11 horas, no auditório, no Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista nº 1.842, 25º andar, Quadrante 1, na cidade de São Paulo. Não haverá transmissão online.

O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução PRES nº 745, de 17 de outubro de 2024, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

Desembargador Federal Carlos Francisco

Presidente da Comissão do XXI Concurso

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Desembargador Federal**, em 09/06/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12062197/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011781-13.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 12062141, mantenho a decisão proferida no doc. 12003950, qual seja, aplicação à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 7.393,25 (sete mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**, pelo não pagamento do Programa de Participação nos Resultados (PPR) de 2023, em julho de 2024, a todos os vigilantes alocados na Região II, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'c', do Contrato nº 04.823.10.23 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 7.393,25 (sete mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

3. Confirmado o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que notifique a **BMG SEGUROS S/A** do pagamento.

4. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que expeça ofício à **BMG SEGUROS S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 7.393,25 (sete mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, arquive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP N.º 295, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Designa os magistrados integrantes da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Registro e revoga a Portaria DFORSP n.º 16/2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 60, de 21 de novembro de 2024, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a solicitação contida no E-mail da Subseção de Registro 12046332;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º A composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Registro passa a ser constituída da seguinte forma:

I - Juiz Coordenador: Dr. João Batista Machado;

II - Juiz Coordenador-Adjunto: Dr. Maycon Michelin Zanin.

Art. 2.º Caberá a(o) Magistrado(a) Coordenador(a) a expedição de ato indicando, alterando ou excluindo os servidores que integram a Comissão, nos termos do artigo 3.º, § 2.º, da Ordem de Serviço n.º 60/2024, desta Diretoria do Foro.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 16/2018 (doc. 3675129), da Diretoria do Foro, e demais disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

EDITAL N.º 26/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o início do exercício da servidora recém ingressada **NATHÁLIA VICTORIO BATISTA**, RF 9299, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal de Ourinhos, a partir de 10/06/2025 (12053767).

Considerando o início do exercício da servidora recém ingressada **FRANCIELLY LIMA DO CARMO**, RF 9302, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva, a partir de 12/06/2025 (12054197).

Considerando a prorrogação da data de movimentação dos servidores **ADRIANO FERNANDEZ**, RF 8846, **ÁTILA MIRANDA ERNESTO**, RF 9207 e **YURI EVANDRO NEIVA GOMES**, RF 9167, concedida nos termos do Despacho DFOR 12051708;

RESOLVE

I - **DIVULGAR** as datas de alteração de lotação, com as respectivas dispensas de funções comissionadas, dos servidores atendidos no 3º Processo Seletivo de Movimentação de Servidores - **SIMPLIFICADO/2025**, que participam da mesma cadeia de movimentação da servidora recém ingressada **NATHÁLIA VICTORIO BATISTA**, bem como concedendo os respectivos períodos de trânsito, como segue:

SUBSEÇÃO GUARULHOS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
CLOVIS ANDRADE BRAGA FILHO	4074	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/01/2001	3ª Vara Previdenciária de São Paulo	6ª Vara Federal de Guarulhos	25/06/2025	—	permuta combinada

SUBSEÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
JOAO PEDRO DE FREITAS NOVATO	9283	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03/2025	6ª Vara Federal de Guarulhos	6ª Vara Federal de Ribeirão Preto	25/06/2025	10 (dez) dias	claro de lotação

SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
RICHARD GUIMARAES PEIXOTO	9286	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/03/2025	1ª Vara com JEF Adjunto de Ourinhos	3ª Vara Previdenciária de São Paulo	25/06/2025	10 (dez) dias	permuta combinada

II - RETIFICAR o Edital 20 - Resultado Definitivo para constar as datas de alteração de lotação, com as respectivas dispensas de funções comissionadas, dos servidores atendidos no 3º Processo Seletivo de Movimentação de Servidores - SIMPLIFICADO/2025, atualmente lotados na Subseção Judiciária de Itapeva, bem como concedendo o respectivo período de trânsito, como segue:

Onde se lê:

SUBSEÇÃO DE CAMPINAS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
ADRIANO FERNANDEZ	8846	Analista Judiciário - Área Judiciária	24/08/2023	NUAR de Itapeva	1ª Vara Federal de Campinas	17/06/2025 (*)	10 (dez) dias	claros de lotação

SUBSEÇÃO DE GUARATINGUETÁ

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
YURI EVANDRO NEIVAGOMES	9167	Analista Judiciário - Área Judiciária	22/01/2025	1ª Vara com JEF Adjunto de Itapeva	1ª Vara Federal de Guaratinguetá	a definir (**)	—	claros de lotação

SUBSEÇÃO DE REGISTRO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
ATILA MIRANDA ERNESTO	9207	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2025	1ª Vara com JEF Adjunto de Itapeva	1ª Vara Federal de Registro	17/06/2025 (*)	—	claros de lotação

Leia-se:

SUBSEÇÃO DE CAMPINAS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
ADRIANO FERNANDEZ	8846	Analista Judiciário - Área Judiciária	24/08/2023	NUAR de Itapeva	1ª Vara Federal de Campinas	02/07/2025	10 (dez) dias	claros de lotação

SUBSEÇÃO DE GUARATINGUETÁ

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
-------------	----	-------	-------------------	-------------------	--------------------	-------------	----------	------------

YURI EVANDRO NEIVA GOMES	9167	Analista Judiciário - Área Judiciária	22/01/2025	1ª Vara com JEF Adjunto de Itapeva	1ª Vara Federal de Guaratinguetá	14/07/2025	—	claros de lotação
---------------------------------	------	---------------------------------------	------------	------------------------------------	----------------------------------	-------------------	---	-------------------

SUBSEÇÃO DE REGISTRO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
ATILA MIRANDA ERNESTO	9207	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2025	1ª Vara com JEF Adjunto de Itapeva	1ª Vara Federal de Registro	02/07/2025	—	claros de lotação

As demais determinações constantes do Edital 20 - Julgamento definitivo (12026347) permanecem inalteradas, observadas as retificações feitas pelo Edital 22 (12035369).

Conforme já informado por Comunicado DFOR enviado em 07/01/2025, não ocorrerá registro dos pedidos dos servidores inscritos e não atendidos no presente certame, semprejuízo da participação em PSM subsequente.

A Administração verificará a necessidade de reposição nas respectivas lotações de origem, as quais deverão ser providas quando da posse de novos servidores nomeados dos concursos vigentes, durante o ano de 2025.

Este Edital funciona como portaria, produzindo efeitos a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6185, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008490-68.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 19 (12029300), de 30 de maio de 2025, do Juizado Especial Federal de Campinas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (12053238), de 06 de junho de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 12058356), de 06 de junho de 2025 de 2025, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12061298);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12049129);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 3ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Campinas;

II - DISPENSAR a servidora KAREN ROSA DA SILVA, RF 6140, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Vara Federal de Campinas, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 09/06/2025, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 3ª Vara Gabinete do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6183, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A JUIZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019596-32.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Informação 12045065, de 04 de junho de 2025, do Diretor da Divisão de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12060967);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 12048900 e 12049447);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, RF 4391, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Apoio Judiciário, a partir de 18/06/2025;

II - DISPENSAR a servidora CARMEN LÚCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência (FC-5), da Divisão de Apoio Judiciário, a partir de 18/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6189, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A JUIZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010302-82.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 26 (12031738), de 30 de maio de 2025, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12062777);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12062621 e 12062689);

RESOLVE:

ALTERAR as dispensas e designações de funções comissionadas das servidoras lotadas no Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, conforme abaixo:

ITEM	RF	NOME	CARGO	DISPENSA	DESIGNAÇÃO	VIGÊNCIA
------	----	------	-------	----------	------------	----------

I	6637	THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Supervisora da Seção de Perícias (FC-5)	Assistente Técnico (FC-03) da Seção de Perícias	01/07/2025
II	1803	TÂNIA DA SILVA LOPES	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Assistente Técnico (FC-03) da Seção de Perícias	Supervisora da Seção de Perícias (FC-5)	01/07/2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6184, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008713-21.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 26 (12042129), de 03 de junho de 2025, da MM. Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12061114);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12053494);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI, RF 4967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6187, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008843-11.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada (Indica/Desliga) 12050308, de 05 de junho de 2025, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12062067);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12053474);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA, RF 3471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA, RF 3471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no período de 09.06.2025 até a publicação da presente portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/06/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01V Nº 190, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A Doutora **TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal do Júri e Execução Penal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que esta Vara Federal estará em plantão judicial durante o período de **13 a 18/06/2025**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores que prestarão serviço extraordinário no referido período, em teletrabalho ou de forma presencial, conforme escala abaixo, devendo permanecer ao menos um servidor de sobreaviso para comparecimento presencial, caso necessário, estando todos autorizados a adentrar as dependências da Vara fora do horário de expediente durante o período do plantão, notadamente nos seguintes dias:

DIA 14/06/2025

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

MARCELO DE SOUSA - RF 7532

DIA 15/06/2025

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

Determinar que os servidores permaneçam de sobreaviso fora do horário de expediente ordinário, durante todo o período do plantão, **especialmente no primeiro dia útil até o início do expediente (às 12 horas).**

Consignar que o Diretor de Secretaria SECUNDO GONÇALVES LEITE, RF 853, e seu substituto ELISON HENRIQUE GUILHERME - RF 6610 e todos os demais servidores lotados na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo poderão, se necessário, permanecer em plantão remoto no período acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias, comunicando previamente o Núcleo Administrativo deste Fórum.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Divisão de Apoio Administrativo - DUAD do Fórum Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel**, Juíza Federal, em 09/06/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10V Nº 154, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A Doutora **NATÁLIA LUCHINI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta na titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores deste juízo conforme solicitações 11692695 e 11721894,

CONSIDERANDO que SANDRO COSTA DE MELO, RF 8354, esteve em férias no período de 27/03/2023 a 04/04/2023,

CONSIDERANDO que SANDRO COSTA DE MELO, RF 8354, compensou recesso em 31 de maio de 2023, e esteve em Licença Saúde em 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

1) RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 109/23 (9717450), para constar, como segue:

Onde se lê: “- SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354) para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias: (i) 3, 4 e 20 de abril de 2023 e (ii) no período de 10 a 19 de abril de 2023.”

Leia-se: “- SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354) para substituir na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no dia 20 de abril de 2023 e (ii) no período de 10 a 19 de abril de 2023.”

2) RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 116/23 (9859872), para constar como segue:

Onde se lê: “- SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 12 de maio de 2023, e no período de 29 de maio a 2 de junho de 2023.

- SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia 16 de maio de 2023 e no período de 12 a 21 de junho de 2023.”

Leia-se: “- SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no dia 12 de maio de 2023, e nos períodos de 29 de maio a 30 de maio de 2023 e de 01 de junho a 2 de junho de 2023.

- SANDRO COSTA DE MELO (RF 8354) para substituir na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia 16 de maio de 2023 e no período de 13 a 21 de junho de 2023.”

(assinado eletronicamente)

NATÁLIA LUCHINI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 09/06/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 443, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 03/2021, de 09 de março de 2021, da Diretoria do Foro, que delega aos Diretores de Subseção Judiciária competência para instituir, compor e presidir as comissões setoriais de alienação, cessão, transferência e reaproveitamento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32/2008 - DIR, de 14 de novembro de 2008, que constituiu a Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria CAMP-DSUJ nº 242, de 19 de setembro de 2022, que reestruturou e reorganizou a referida Comissão para descarte de materiais e bens inservíveis desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora para Comissão Setorial de Desfazimento da 5ª Subseção Judiciária de Campinas;

DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI - RF 1485 - CPE

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 09/06/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 197, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a(s) Portaria MARI-SUMANº 196, de 15 de maio de 2025, referente a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva(s) ao(s) mês(es) de junho/2025, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
07 e 08/06/25	Daniela C. Laureano	Denise de A. S. villa
14 e 15/06/25	Denise de A. S. villa	Daniela C. Laureano

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira**, Supervisor(a) da Central de Mandados, em 09/06/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 178, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

Considerando pedidos de compensações de plantões;

Considerando férias dos servidores Edison Antônio da Silveira - RF 3733 - (Diretor de Secretaria – 01.07.2025 a 08.07.2025 -), Ataliba Donizete dos Santos - RF 5765 – (Oficial de Gabinete – 14.07.2025 a 18.07.2025 e 21.07.2025 a 25.07.2025 -) e Fulvio Tagliatti Signin - RF 7797 - (Supervisor da Seção de Processamento – 16.07.2025 a 31.07.2025 -);

RESOLVE:

I – Autorizar/ratificar compensações dos servidores **Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 – (19.05.2025)**, **Fabiana Ribeiro Riello Galvão - RF 2930 – (30.05.2025)**, **Ataliba Donizete dos Santos - RF 5765 – (06.06.2025)**, **Marielli Sbravatti Fantazia - RF 7397 – (11.06.2025 e 12.06.2025)**, **Edilson Antônio da Silveira – RF 3733 – (12.06.2025, 10.07.2025 e 11.07.2025)** e **Luciano Gomes Romeiro - RF 6819 - (07.07.2025, 08.07.2025, 10.07.2025 e 11.07.2025)**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

II – Designar o servidor **Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 -**, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) em **12.06.2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

III – Designar o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera - RF 3606 -**, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) de **01.07.2025 a 08.07.2025** e em **10.07.2025 e 11.07.2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - Designar o servidor **Luís Felipe Batista Miranda - RF 8932 -**, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC6) em **06.06.2025**, de **14.07.2025 a 18.07.2025** e de **21.07.2025 a 25.07.2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

V - Designar o servidor **Jose Henrique de Oliveira Costa - RF 6808 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC5) em **07.07.2025, 08.07.2025, 10.07.2025 e 11.07.2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

VI – Designar o servidor **Allinson Vinicius Prando - RF 7211 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamento (FC5) de **16.07.2025 a 31.07.2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

VII – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Titular Presidente do Juizado de Piracicaba**, em 09/06/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 351, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
14/06/2025 às 12h de 16/06/2025	1ª	Daniela Paulovich de Lima
19h de 16/06/2025 às 12h de 18/06/2025	1ª	Leticia Daniele Bossonario

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br**.

III -CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 09/06/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06VNº 92, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 13 e 18 de junho do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal (Portaria RIBP-DUAR nº 459, de 02.06.2025),

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

dias 14 e 15.06.2025:

ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO – RF 1860

MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA – RF 3471

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 09/06/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 49, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O MM JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Conforme deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, retifico a Portaria n. 47/2025, desta 5ª Turma Recursal, para designar a realização de sessão de julgamento, na modalidade presencial, na data de 30/07/2025, com fechamento de pauta na data de 30/06/2025, conforme verificação prévia de disponibilidade no calendário. Fica mantida a Portaria n. 47 quanto às demais sessões de julgamento já designadas para o terceiro trimestre do ano de 2025.

Comunique-se a Secretaria das Turmas Recursais e a DUSJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 09/06/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 145, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ 441/2025 12051417.

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 09/06 às 12h00 do dia 16/06/2025.

II. Nos termos do art. 6º da Portaria mencionada, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO (14 e 15/06)

Técnica Judiciária - RF 3493

Diretor de Secretaria em substituição

CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO (14/06)

Técnico Judiciário - RF 5905

NEWTON CARDOSO BASTOS (15/06)

Técnico Judiciário - RF 3385

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 09/06/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA SVCT-SUMANº 62, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

A **Dra. MARINA SABINO COUTINHO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, referente aos dias úteis, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA	24/01 à 30/01/2025; 28/02 à 06/03/2025; 04/04 à 10/04/2025; 09/05 à 15/05/2025
VICTOR MAGALHÃES MACEDO	31/01 à 06/02/2025; 07/03 à 13/03/2025; 25/04 à 01/05/2025; 16/05 à 22/05/2025
DEIVID SANTOS MORAES	07/02 à 13/02/2025; 14/03 à 20/03/2025; 18/04 à 24/04/2025; 23/05 à 29/05/2025
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTE	21/02 à 27/02/2025; 21/03 à 27/03/2025; 11/04 à 17/04/2025; 30/05 à 05/06/2025
AUGUSTO ASSUMÇÃO DE ARAUJO	14/02 à 20/02/2025; 28/03 à 03/04/2025; 02/05 à 08/05/2025; 06/06 à 12/06/2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Sabino Coutinho**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente, em 27/01/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 139, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERADO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERADO que a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora do Setor de Processamento (FC-05), está em licença médica no período entre 9 de junho de 2025 e 12 de junho de 2025 (4 dias).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, técnica judiciária, RF 7492, para substituir a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, nos dias 9, 10, 11 e 12 de junho de 2025 (4 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, Juiz Federal, em 09/06/2025, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-DSUJ N° 178, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A Excelentíssima Juíza Federal Substituta, **Dra. JESSICA FLORES SILVA**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63, de 04/01/2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o Servidor no Plantão da **Subseção Judiciária de Ponta Porá**, nos dias abaixo relacionados:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porá:
01/03/2025 e 02/03/2025	Bruno Dutra Maciel Silva – RF 7587.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Flores Silva**, **Juiz Diretor da Subseção**, em 09/06/2025, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO N° 12057573/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 12057573

À vista do requerimento de nº 12056219, Homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12057451, concedo ao(à) servidor(a) **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, RF 5280, licença no dia 05/06/2025, nos termos disposto no art. 3º da Resolução CJF nº 914/2024

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 06/06/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12057136/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002281-66.2014.4.03.8002

Documento nº 12057136

À vista do requerimento de nº 12055038, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12056255, concedo ao(à) servidor(a) **MILENA INÊS SIVIERI**, RF 5206, licença para tratamento de saúde no dia 05/06/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 06/06/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12041182/2025

Processo: 0002389-80.2023.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 18.154.496/0001-13). Espécie: Termo Aditivo nº 17/2025 ao Contrato nº 8/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 05/2023. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2025. Valor Global: R\$ 196.428,22. Assinatura: 09/06/2025. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Thiago Roberto da Silva, proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 09/06/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12061155/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001366-31.2025.4.03.8002

Documento nº 12061155

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **MATHEUS NOGUEIRA GALVAO, RF 7595**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (08.06.2025)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/06/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06VNº 130, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Dispensa de Função Comissionada

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e, também, nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro, bem como a promoção de alterações que visem à otimização dos trabalhos internos e à melhor prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos do expediente SEI 0001278-90.2025.403.8002

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora Patrícia Faria Barbosa, RF 7575, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) da 6ª Vara Federal de Campo Grande, a partir de 02/06/2025;

II - Encaminha-se o presente expediente à Secretaria Administrativa da SJMS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 09/06/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-06VNº 131, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Plantão

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, Juiz Federal desta 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a 6.^a Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Campo Grande será responsável pelo plantão judiciário no período de 06/06/2025 a 20/06/2025.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo plantão nas datas a seguir:

NOME	RF	PERÍODO
VINICIUS MIRANDA DA SILVA	7462	06/06/2025 a 20/06/2025
THYERRE DIAS DA SILVA	6202	06/06/2025 a 20/06/2025

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido **virtualmente**, das **9:00 às 12:00** horas, funcionando nos demais períodos em regime de sobreaviso para os casos de perecimento imediato do direito. Em ambos os períodos se dará mediante acionamento do plantonista pelo interessado, por e-mail ou através da linha telefônica, **informados abaixo:**

Celular: (67) 99142-5511;
Correio eletrônico: CGRANDE-PLANTAO@trf3.jus.br

DETERMINAR que o servidor plantonista registre as ocorrências de plantão no livro próprio.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 09/06/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.